

LEI Nº 241, de 09 de Abril de 2018.



**"DENOMINA RUA MAIKEL
AUGUSTO SACHETTI, NO
BAIRRO SANTIAGO,
NESTE MUNCÍPIO DE
PESCARIA BRAVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Orgânica** do Município e das demais disposições legais; FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a presente lei.

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava faz saber que a Câmara Municipal de Pescaria Brava aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no bairro Santiago, neste município de Pescaria Brava conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de "RUA MAIKEL AUGUSTO SACHETTI" a Rua, conforme planta de localização em anexo, localizada no Bairro Loteamento Santiago, neste Município de Pescaria Brava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Pescaria Brava/SC, 09 de Abril de 2018.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal